

2

Ponta Porã-MS, quinta/sexta-feira, 25/26 de abril de 2



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administração e Vontade Popular

LEI Nº 3238/2002

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA
RUA MARECHAL FLORIANO PARA AVENIDA
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

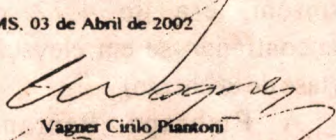
O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Marechal Floriano, passa a denominar-se "Avenida Marechal Floriano Peixoto".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 03 de Abril de 2002


Wagner Cirilo Plantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico